



Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 69959a6d-0cdd-444b-a10f-8e7e2618124

ITEM – 12

Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024





RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO 2024.



Presidente: Nestor de Lira Moura
Controlador: Arthur Magno de Lira e Silva

APRESENTAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69959afd-0cdd-444b-af0f-8e7e2618124

Apresentamos o Relatório de Controles Interno da prestação de contas do exercício de 2024 nos termos que dispõem a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000, Instruções Normativas da TCE/PE. Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, que visam sanear as possíveis distorções que porventura existam.

Os trabalhos foram realizados tendo como base os procedimentos e rotinas, de manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como, cartilhas e manuais de outros Tribunais de Contas Estaduais.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO

| NOMES | MESA DIRETORA (2023-2024) |
|----------------------------|---------------------------|
| NESTOR DE LIRA MOURA | PRESIDENTE |
| GENIVAL GOMES DE MOURA | 1º SECRETÁRIO |
| JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO | 2º SECRETÁRIO |

2. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

| GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA | CARGO |
|--|--------------------------------|
| NESTOR DE LIRA MOURA | Presidente da Camara Municipal |
| ADELMO PEREIRA TEXEIRA | Tesoureiro |
| ARTHUR MAGNO DE LIRA E SILVA | Controle Interno |
| CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA | Contador |
| DIOGENES CASSEMIRO DE LUCENA | Administrativo |
| WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVALCANTI | Advogado |

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -



3. COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

| COMISSÃO DE LICITAÇÃO | CARGO |
|------------------------------|----------------------------------|
| DIOGENES CASSEMIRO DE LUCENA | Presidente da Comissão Licitação |
| GABRIELA OLIVEIRA SANTOS | Membro |
| SAMARA DA SILVA LIMA | Membro |

4. CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL - RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o site do Tesouro Nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2024.

| Período | Responsável pelo Envio | Data do Envio ao STN/SICONFI | Prazo Legal | Situação |
|-----------------|---|------------------------------|-------------|-------------------|
| 1º Quadrimestre | Escritório de Contabilidade Pública – CGA | 29.05.2024 | 30.05.2024 | Entregue no Prazo |
| 2º Quadrimestre | Escritório de Contabilidade Pública – CGA | 27.09.2024 | 30.09.2024 | Entregue no Prazo |
| 3º Quadrimestre | Escritório de Contabilidade Pública – CGA | 27.01.2025 | 30.01.2025 | Entregue no Prazo |

5. CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS DO SAGRES MODULO EOF, (Execução Orçamentaria e Flaneceira).

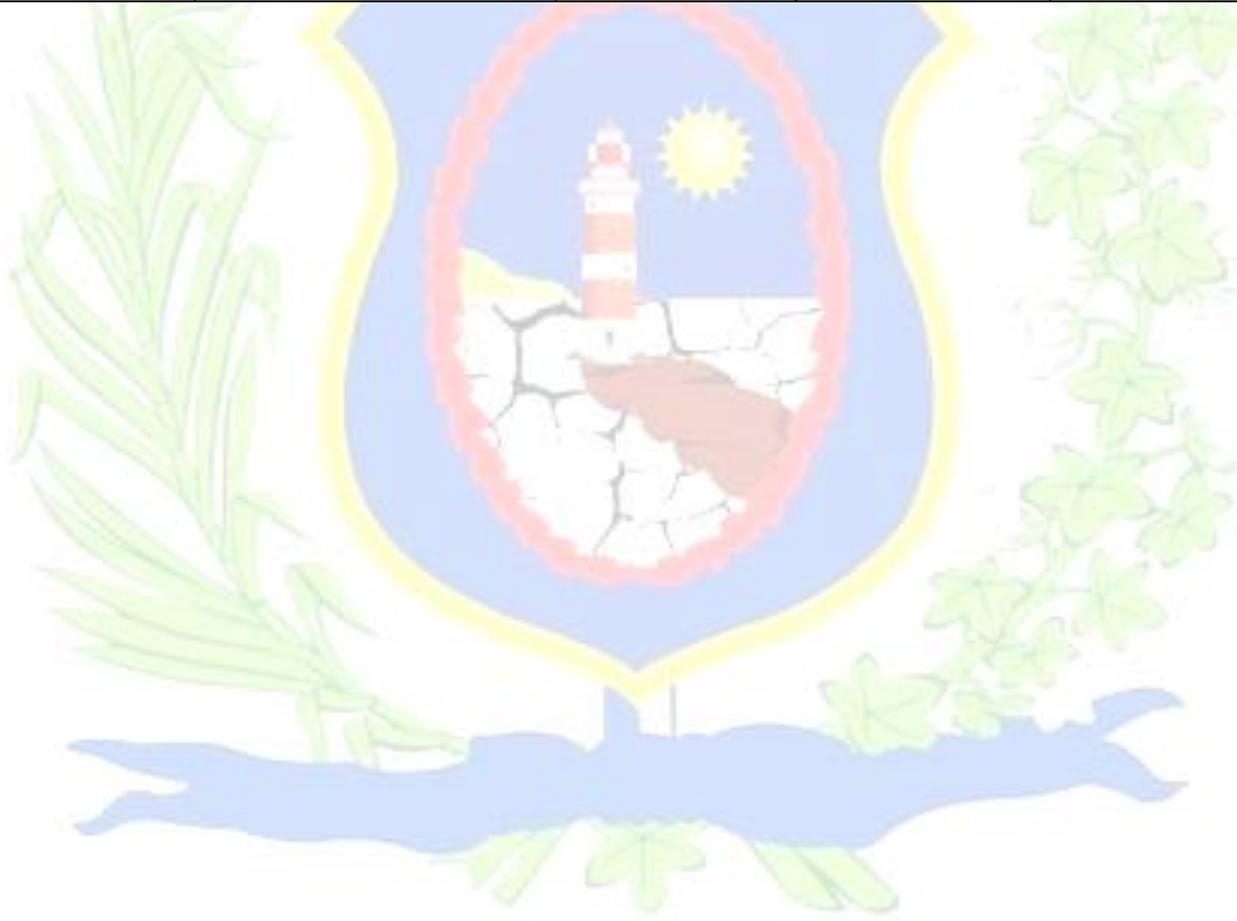
| MÊS | Prazo Legal | Situação |
|-----------|-------------|-------------------|
| Janeiro | 28/02/2024 | Entregue no Prazo |
| Fevereiro | 31/03/2024 | Entregue no Prazo |
| Março | 30/04/2024 | Entregue no Prazo |
| Abril | 30/05/2024 | Entregue no Prazo |
| Maiο | 30/06/2024 | Entregue no Prazo |
| Junho | 31/07/2024 | Entregue no Prazo |
| Julho | 31/08/2024 | Entregue no Prazo |
| Agosto | 30/09/2024 | Entregue no Prazo |
| Setembro | 31/10/2024 | Entregue no Prazo |
| Outubro | 30/11/2024 | Entregue no Prazo |
| Novembro | 31/12/2024 | Entregue no Prazo |
| Dezembro | 31/01/2023 | Entregue no Prazo |



6. limites da despesa total com pessoal no exercício de 2024

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no exercício de 2024 ficou em 2,41% (dois virgula quarenta em um por cento), ficando bem abaixo do limite de 6%.

| Período | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | LIMITE MÁXIMO PERMITIDO – 6% | DESPESA TOTAL COM PESSOAL | % ATINGIDO |
|-----------------|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------|
| 1º Quadrimestre | 91.965.728,92 | 5.296.499,52 | 1.986.087,49 | 2,25% |
| 2º Quadrimestre | 95.583.078,83 | 5.734.984,73 | 2.019.589,23 | 2,11% |
| 3º Quadrimestre | 104.206.093,8 | 6.252.365,63 | 2.516.545,73 | 2,41% |



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -



7. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Índices de Execução Orçamentária da Receita no período de Janeiro a Dezembro de 2024.

| RECEITAS | PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A) | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2024 (B) | PERCENTUAL EXECUTADO (B/A) |
|-------------------------|----------------------------------|---|----------------------------------|
| Transferência Recebidas | R\$ 4.000.000,00 | R\$ 3.200.764,82 | 80,01% |

O percentual de execução orçamentária é um indicador fundamental para avaliar a eficiência na gestão dos recursos públicos ou privados. Ele mede a proporção entre o orçamento planejado e o valor efetivamente utilizado, refletindo o cumprimento das metas financeiras e administrativas.

8. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra Orçamentárias, apresentaram ao final do exercício financeiro de 2024, o saldo abaixo relacionado:

| CONTA | VALOR SALDO |
|--|--------------|
| Caixa – Tesouraria | R\$ 0,00 |
| Conta Corrente – Banco do Brasil 124.018-8 | 0,00 |
| TOTAL | R\$ 0 |

| CONTA | VALOR SALDO |
|--|---------------------|
| Caixa – Tesouraria | R\$ 0,00 |
| Conta Corrente – Banco do Brasil 105.366-3 | 1.156,17 |
| TOTAL | R\$ 1.156,17 |

9. REPASSES EFETUADOS PELO PODER EXECUTO DOS SUPRIMENTOS PARA A CÂMARA

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$ 3.200.702,76 (três milhões e duzentos mil e setecentos e dois reais e setenta e seis centavos), concluindo que houve cumprimentos do limite máximo estabelecido no inciso III do Art. 29-A da Constituição Federal 1988, o que representa 7% (cinco por cento) do valor da receita da prefeitura.

| MÊS | SUPRIMENTO/DUODÉCIMO | Limite data do repasse |
|-----------|----------------------|------------------------|
| Janeiro | 250.880,08 | Cumprimento |
| Fevereiro | 282.570,38 | Cumprimento |
| Março | 266.725,23 | Cumprimento |
| Abril | 266.725,23 | Cumprimento |
| Maiο | 266.725,23 | Cumprimento |
| Junho | 266.725,23 | Cumprimento |
| Julho | 266.725,23 | Cumprimento |
| Agosto | 266.725,23 | Cumprimento |



Documento Assinado Digitalmente por: NESSOR DELIRA MOURA
 Acesse em: https://stec.tce.pe.gov.br/epi/vai/...
 ID Doc: seam Código do documento: 699599df-0cdd-444b-af0f-9e7e2618124

| | | |
|--------------|---------------------|-------------|
| Setembro | 266.725,23 | Cumprimento |
| Outubro | 266.725,23 | Cumprimento |
| Novembro | 266.725,23 | Cumprimento |
| Dezembro | 266.725,23 | Cumprimento |
| TOTAL | 3.200.702,76 | |

10. **Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Câmara Municipal de Riacho 2024.**

10.A

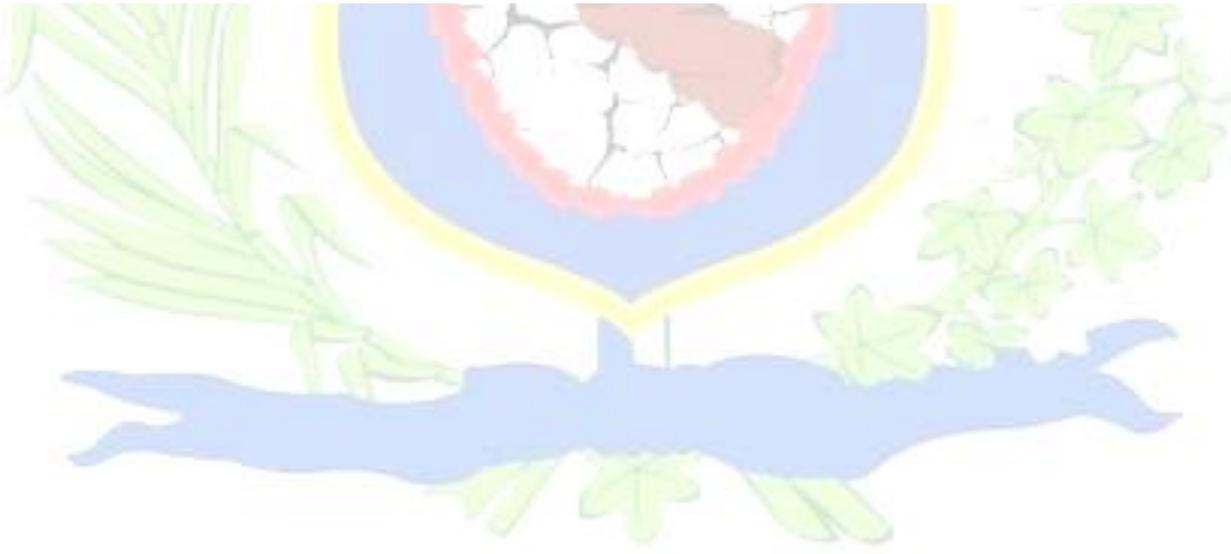
| Unidade / Subunidade | Nº/Ano PC | Nº/Ano Modalidade | Objeto | SRP | Estágio | Vencedor | Valor Orçado | Valor Adjudicado | Concussão para EP |
|--------------------------------------|-----------|---|--|-----|-----------------------------------|---|-----------------|------------------|-------------------|
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | 002/2024 | Dispensa de Licitação - Presencial 002 / 2024 | a contratação de empresa especializada para a Prestação de serviço de assessoria e consultoria a gestão administrativa no controle da execução orçamentária e financeira junto o departamento de contabilidade e controlador desta casa, implementando normas e procedimentos necessários para a primorizar seu funcionamento. | NÃO | Em andamento | 44754812000106 - NUCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA | R\$ 38.799.9600 | R\$ 36.000.0000 | NÃO |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | 1/2024 | Dispensa de Licitação - Presencial 1 / 2024 | contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica aos atos praticados pelo Controle Interno no desenvolvimento de suas atividades atinentes aos preceitos Legais ligados à fiscalização, bem como, assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos públicos junto à Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE | NÃO | Concluído - Adjudicado/Homologado | 40179452000105 - Mateus de Barros Sociedade Individual de Advocacia | R\$ 59.520.0000 | R\$ 48.000.0000 | NÃO |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | 3/2024 | Dispensa de Licitação - Presencial 3 / 2024 | SERVIÇO | NÃO | Concluído - Adjudicado/Homologado | 44754812000106 - NUCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA | R\$ 38.799.9600 | R\$ 36.000.0000 | NÃO |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | 4/2024 | Dispensa de Licitação - Presencial 4 / 2024 | Prestação de serviço de locação, suporte, treinamento e manutenção de máquinas e equipamentos destinados a atender o orelhão digital | NÃO | Concluído - Adjudicado/Homologado | 52779082000118 - 52.779.082 ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA | R\$ 27.400.0000 | R\$ 24.000.0000 | NÃO |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | 5/2024 | Dispensa de Licitação - Presencial 5 / 2024 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de Tecnologia da Informação para prestar serviço em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU) e SRO Eletrônico Oficial, disponível em endereço eletrônico https://riachodasalmas.pe.leg.br , englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resolução TC nº 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara | NÃO | Concluído - Adjudicado/Homologado | 29127642000138 - I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTAO | R\$ 33.200.0000 | R\$ 31.200.0000 | NÃO |

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 - RIACHODAS ALMAS - PE -



10.B

| Unidade / Subunidade | Nº/Ano PC | Nº/Ano Modalidade | Objeto | SRP | Estágio | Vencedor | Valor Orçado | Valor Adjudicado | Conceito para EP |
|--------------------------------------|-----------|---|--|-----|-----------------------------------|--|-----------------|------------------|------------------|
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | 5/2024 | Dispensa de Licitação - Presencial 5 / 2024 | Almas/PE | NÃO | Concluído - Adjudicado/Homologado | 29127642000138 - I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTAO | R\$ 33,200.0000 | R\$ 31,200.0000 | NÃO |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | 6/2024 | Dispensa de Licitação - Presencial 6 / 2024 | contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativas e de tecnologia da informação e comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em plenário via sistema informatizado do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo suporte técnico e operacional a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE | NÃO | Concluído - Adjudicado/Homologado | 05163665000130 - SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA | R\$ 58,399.9200 | R\$ 54,000.0000 | NÃO |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | 7/2024 | Dispensa de Licitação - Presencial 7 / 2024 | contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria, consultoria e apoio na área de Recursos Humanos, nas atividades rotineiras de admissão, movimentação, férias, remuneração e desligamento dos servidores públicos bem como orientação referente a alimentação do sistema Licon do TCE/PE, referente ao procedimento licitatório, contratos e demais informações que se façam necessárias a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Riacho das Almas/PE. | NÃO | Concluído - Adjudicado/Homologado | 49107663000107 - 49.107.663 PAULO GONCALVES DE ANDRADE | R\$ 30,600.0000 | R\$ 13,200.0000 | NÃO |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | 8/2024 | Dispensa de Licitação - Presencial 8 / 2024 | contratação de assessoria para prestação de serviço de apoio administrativo, implementação de planejamento e organização dos processos na Câmara de Vereadores de Riacho das Almas/PE | NÃO | Concluído - Adjudicado/Homologado | 49107663000107 - 49.107.663 PAULO GONCALVES DE ANDRADE | R\$ 30,720.0000 | R\$ 20,400.0000 | NÃO |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | 15/2024 | Pregão - Eletrônico 1 / 2024 | registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Riachodas Almas/PE | SIM | Concluído - Adjudicado/Homologado | 07619645000156 - Comercial Santo Antonio Combustiveis Ltda | R\$ 58,200.0000 | R\$ 57,900.0000 | NÃO |



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA
Acesse em: https://cece.tec.pe.gov.br/ep/validadooc.seam?codigo_documento:699599&id-Occd-444b-a0f-8e7e2618124



Mapa de Instrumentos Jurídicos
UJ: Câmara Municipal de Riacho das Almas
Exercício: 2024

Data de Expedição: 23/03/2025 11:28

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Câmara Municipal de Riacho das Almas** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2024**. *

23 de março de 2025

Jose Carlos Pereira de Lima

Câmara Municipal de Riacho das Almas

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP

| Unidade Subunidade | Instrumento Jurídico | Estágio | Contratado | Vigencia | Objeto do IJ | Valor atualizado do IJ (R\$) |
|--------------------------------------|--|-----------------------------|---|-------------------------|---|------------------------------|
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | Contrato com PC / ARP 003/2025 (003 / 2025 Inexigibilidade - Presencial - 003/2025) | Concluído - Fim de vigência | 45560585000132 - UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 06/01/2025 à 06/01/2026 | Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada, com condução do Programa de Proteção de Dados, conforme à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 e demais alterações e prestação de serviços de Encarregada de Dados (DPO as a Service) em atendimento ao artigo 41 da mesma legislação, para atuar em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas/PE | R\$ 66.000,0 |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | Contrato com PC / ARP 002/2025 (002 / 2025 Inexigibilidade - Presencial - 002/2025) | Concluído - Fim de vigência | 31781774000120 - WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 06/01/2025 à 06/01/2026 | contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços singulares de consultoria jurídica especializada em direito legislativo, instruindo a mesa diretora, as comissões permanentes e os vereadores, dando suporte operacional e jurídico, bem como, assessoria judicial a procuradoria e a presidência, em questões de maior complexidade para a câmara municipal de vereadores de Riacho das Almas/PE | R\$ 90.000,0 |

- RIACHO DAS ALMAS - PE -



| Unidade Subunidade | Instrumento Jurídico | Estágio | Contratado | Vigencia | Objeto do IJ | Valor atualizac do IJ (R\$) |
|--------------------------------------|--|-----------------------------|---|-------------------------|---|-----------------------------|
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | Contrato com PC / ARP 001/2025 (001 / 2025 Inexigibilidade - Presencial - 001/2025) | Concluído - Fim de vigência | 40179452000105 - MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 03/01/2025 à 03/01/2025 | Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos), com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade da Câmara Municipal de Riacho das Almas | R\$ 54.000,0 |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | Contrato com PC / ARP 015/2024 (15 / 2024 Pregão - Eletrônico - 1/2024) | Concluído - Fim de vigência | 07619645000156 - COMERCIAL SANTO ANTONIO COMBUSTIVEIS LTDA | 27/05/2024 à 31/12/2024 | aquisição de gasolina commum | R\$ 28,95 |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | Contrato com PC / ARP 008/2024 (8 / 2024 Dispensa de Licitação - Presencial - 8/2024) | Concluído - Fim de vigência | 49107663000107 - 49.107.663 PAULO GONCALVES DE ANDRADE | 08/01/2024 à 31/12/2024 | SERVIÇO | R\$ 20.400,0 |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | Contrato com PC / ARP 007/2024 (7 / 2024 Dispensa de Licitação - Presencial - 7/2024) | Concluído - Fim de vigência | 49107663000107 - 49.107.663 PAULO GONCALVES DE ANDRADE | 08/01/2024 à 31/12/2024 | SERVIÇO | R\$ 13.200,0 |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | Contrato com PC / ARP 006/2024 (6 / 2024 Dispensa de Licitação - Presencial - 6/2024) | Concluído - Fim de vigência | 05163665000130 - SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA | 08/01/2024 à 31/12/2024 | SERVIÇO | R\$ 54.000,0 |



| | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------------------|--|-------------------------|--|-----------|
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | Contrato com PC / ARP 005/2024 (5 / 2024 Dispensa de Licitação - Presencial - 5/2024) | Concluído - Fim de vigência | 29127642000138 - I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO | 03/01/2024 à 31/12/2024 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de Tecnologia da Informação para prestar serviço em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU) e Sítio Eletrônico Oficial, disponível em endereço eletrônico https://riachodasalmas.pe.leg.br , englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resolução TC nº 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Riacho das Almas | R\$ 31,20 |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | Contrato com PC / ARP 004/2024 (4 / 2024 Dispensa de Licitação - Presencial - 4/2024) | Concluído - Fim de vigência | 52779082000118 - 52.779.082 ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA | 08/01/2024 à 31/12/2024 | Prestação de serviço de locação, suporte, treinamento e manutenção de máquinas e equipamentos destinados a atender o orelhão digital. desta câmara legislativa municipal de vereadores de Riacho Das Almas/PE | R\$ 24,00 |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | Contrato com PC / ARP 003/2024 (3 / 2024 Dispensa de Licitação - Presencial - 3/2024) | Concluído - Fim de vigência | 44754812000106 - NUCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA | 08/01/2024 à 31/12/2024 | contratação de empresa especializada para a Prestação de serviço de assessoria e consultoria a gestão administrativa no controle da execução orçamentária e financeira junto o departamento de contabilidade e controlador desta casa, implementando normas e procedimentos necessários para aprimorar seu | R\$ 25,20 |



| Unidade Subunidade | Instrumento Jurídico | Estágio | Contratado | Vigencia | Objeto do IJ | Valor atualizac do IJ (R\$) |
|--------------------------------------|--|-----------------------------|---|-------------------------|--|-----------------------------|
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | Contrato com PC / ARP 002/2024 (002 / 2024 Dispensa de Licitação - Presencial - 002/2024) | Concluído - fim de vigência | 44754812000106 - NUCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA | 08/01/2024 à 31/12/2024 | a Prestação de serviço de assessoria e consultoria a gestão administrativa no controle da execução orçamentária e financeira junto o departamento de contabilidade e controlador desta casa, implementando normas e procedimentos necessários para aprimorar seu funcionamento | R\$ 36,00 |
| Câmara Municipal de Riacho das Almas | Contrato com PC / ARP 001/2024 (1 / 2024 Dispensa de Licitação - Presencial - 1/2024) | Concluído - fim de vigência | 40179452000105 - Mateus de Barros Sociedade Individual de Advocacia | 05/01/2024 à 31/12/2024 | SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS - ADVOCACIA | R\$ 48.000,0 |

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2024 cujo(s) tipo(s) seja(m) Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato com ARP (UG Não Participante), Contrato com ARP (UG Participante), Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP, Outros Instrumentos Jurídicos

23 de março de 2025 .

Jose Carlos Pereira de Lima
Câmara Municipal de Riacho das Almas

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.

O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.

11. DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIE OS GASTOS EFETUADOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO.



Documento assinado digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 69959afd-0cdd-444b-a10f-8e7e2618124

Os gastos com a folha de pagamento, estabelecido pelo § 1º, do Art. 29-A, da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 25/2000 que estabeleceu o limite de 70% com gastos com pessoal, no exercício financeiro de 2024 a Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, atingiu o percentual de 63,73%, portanto atendendo o limite.

| | VEREADORES | EFETIVO | COMISSIONADO | CONTRE INTERNO | VERBA INDENIZATORIA | TOTAL GERAL | RECEITA | FOLHA/REPASSE |
|--------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| JANEIRO | R\$ 84.000,00 | R\$ 3.996,60 | R\$ 63.973,74 | R\$ 4.500,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 163.470,34 | R\$ 250.880,08 | 65,16% |
| FEVEREIRO | R\$ 84.000,00 | R\$ 4.599,27 | R\$ 61.944,92 | R\$ 6.666,67 | R\$ 7.000,00 | R\$ 164.210,86 | R\$ 282.570,38 | 58,11% |
| MARÇO | R\$ 84.000,00 | R\$ 3.996,60 | R\$ 62.650,92 | R\$ 5.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 162.647,52 | R\$ 266.725,23 | 60,98% |
| ABRIL | R\$ 84.000,00 | R\$ 5.338,00 | R\$ 63.356,92 | R\$ 5.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 164.694,92 | R\$ 266.725,23 | 61,75% |
| MAIO | R\$ 84.000,00 | R\$ 5.908,60 | R\$ 64.768,92 | R\$ 5.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 166.677,52 | R\$ 266.725,23 | 62,49% |
| JUNHO | R\$ 84.000,00 | R\$ 5.908,60 | R\$ 65.093,92 | R\$ 5.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 167.002,52 | R\$ 266.725,23 | 62,61% |
| JULHO | R\$ 84.000,00 | R\$ 5.908,60 | R\$ 65.868,92 | R\$ 5.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 167.777,52 | R\$ 266.725,23 | 62,90% |
| AGOSTO | R\$ 84.000,00 | R\$ 5.908,60 | R\$ 65.093,92 | R\$ 5.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 167.002,52 | R\$ 266.725,23 | 62,61% |
| SETEMBRO | R\$ 84.000,00 | R\$ 5.908,60 | R\$ 66.741,25 | R\$ 5.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 168.649,85 | R\$ 266.725,23 | 63,23% |
| OUTUBRO | R\$ 84.000,00 | R\$ 5.908,60 | R\$ 63.681,92 | R\$ 5.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 165.590,52 | R\$ 266.725,23 | 62,08% |
| NOVEMBRO | R\$ 84.000,00 | R\$ 5.908,60 | R\$ 65.093,92 | R\$ 5.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 167.002,52 | R\$ 266.725,23 | 62,61% |
| DEZEMBRO | R\$ 84.000,00 | R\$ 5.908,60 | R\$ 35.676,16 | R\$ 5.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 137.584,76 | R\$ 266.725,23 | 51,58% |
| 13º SALARIO | R\$ - | R\$ 5.271,26 | R\$ 60.274,47 | R\$ 5.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 77.545,73 | R\$ - | |
| ANUAL | R\$ 1.008.000,00 | R\$ 70.470,53 | R\$ 804.219,90 | R\$ 66.166,67 | R\$ 91.000,00 | R\$ 2.039.857,10 | R\$ 3.200.702,76 | 63,73% |

| | | |
|--|-------------------------|----------------|
| Valor repassado no exercício | R\$ 3.200.702,76 | 100,00% |
| Limite de gastos com pessoal : 70% (Art. 29-A, §1º da CF de 1988) | R\$ 2.240.491,95 | 70,00% |
| Despesa realizada no exercício | R\$ 2.039.857,10 | 63,73% |

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 - RIACHO DAS ALMAS - PE -



12 . A DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS E RGPS)

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

| BASE DE CÁLCULO | | RETIDA (2) | CONTABILIZADA | RECOLHIDA (4) | | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) |
|-----------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------|------------------------|---------------------|
| COMPETÊNCIA | VALOR (1) | | | PRINCIPAL | ENCARGOS | | |
| Janeiro | R\$ 3.996,60 | R\$ 559,52 | R\$ 559,52 | R\$ 559,52 | - | 20/02/2024 | 25/01/2024 |
| Fevereiro | R\$ 4.599,27 | R\$ 643,89 | R\$ 643,89 | R\$ 643,89 | - | 20/03/2024 | 21/02/2024 |
| Março | R\$ 3.996,60 | R\$ 559,52 | R\$ 559,52 | R\$ 559,52 | - | 20/04/2024 | 21/03/2024 |
| Abril | R\$ 5.338,00 | R\$ 747,32 | R\$ 747,32 | R\$ 747,32 | - | 20/05/2024 | 20/04/2024 |
| Maiο | R\$ 5.408,60 | R\$ 757,20 | R\$ 757,20 | R\$ 757,20 | - | 20/06/2024 | 24/05/2024 |
| Junho | R\$ 5.408,60 | R\$ 757,20 | R\$ 757,20 | R\$ 757,20 | - | 20/07/2024 | 22/06/2024 |
| Julho | R\$ 5.408,60 | R\$ 757,20 | R\$ 757,20 | R\$ 757,20 | - | 20/08/2024 | 21/07/2024 |
| Agosto | R\$ 5.408,60 | R\$ 434,28 | R\$ 434,28 | R\$ 434,28 | - | 20/09/2024 | 23/08/2024 |
| Setembro | R\$ 5.408,60 | R\$ 757,20 | R\$ 757,20 | R\$ 757,20 | - | 20/10/2024 | 22/09/2024 |
| Outubro | R\$ 5.408,60 | R\$ 757,20 | R\$ 757,20 | R\$ 757,20 | - | 20/11/2024 | 24/10/2024 |
| Novembro | R\$ 5.408,60 | R\$ 757,20 | R\$ 757,20 | R\$ 757,20 | - | 20/12/2024 | 18/11/2024 |
| Dezembro | R\$ 5.408,60 | R\$ 757,20 | R\$ 757,20 | R\$ 757,20 | - | 20/01/2025 | 12/12/2024 |
| 13º Salário | R\$ 4.937,93 | R\$ 691,31 | R\$ 691,31 | R\$ 691,31 | - | 31/12/2024 | 12/12/2024 |
| TOTAL | R\$ 66.137,20 | R\$ 8.936,24 | R\$ 8.936,24 | R\$ 8.936,24 | - | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -



Documento Assinado Digitalmente por NESTOR DE LIRA MOURA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etp/validar.php?doc=1001444b-a10f-8e7e2618124>

12 . C DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGP)

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.ANEXO XIII - A

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

| BASE DE CÁLCULO | | RETIDA (2) | CONTABILIZADA | RECOLHIDA (4) | | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO RECLASSE (6) |
|-----------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------|------------------------|----------------------|
| COMPETÊNCIA | VALOR (1) | | | PRINCIPAL | ENCARGOS | | |
| Janeiro | R\$ 143.773,74 | R\$ 14.478,89 | R\$ 14.478,89 | R\$ 14.478,89 | - | 20/02/2024 | 25/01/2024 |
| Fevereiro | R\$ 144.411,59 | R\$ 14.503,33 | R\$ 14.503,33 | R\$ 14.503,33 | - | 20/03/2024 | 21/02/2024 |
| Março | R\$ 143.450,92 | R\$ 14.333,54 | R\$ 14.333,54 | R\$ 14.333,54 | - | 20/04/2024 | 28/03/2024 |
| Abril | R\$ 144.156,92 | R\$ 14.397,08 | R\$ 14.397,08 | R\$ 14.397,08 | - | 20/05/2024 | 25/04/2024 |
| Maiο | R\$ 145.568,92 | R\$ 14.528,87 | R\$ 14.528,87 | R\$ 14.528,87 | - | 20/06/2024 | 24/05/2024 |
| Junho | R\$ 145.893,92 | R\$ 14.558,12 | R\$ 14.558,12 | R\$ 14.558,12 | - | 20/07/2024 | 28/06/2024 |
| Julho | R\$ 146.668,92 | R\$ 14.640,86 | R\$ 14.640,86 | R\$ 14.640,86 | - | 20/08/2024 | 27/07/2024 |
| Agosto | R\$ 145.893,92 | R\$ 14.558,12 | R\$ 14.558,12 | R\$ 14.558,12 | - | 20/09/2024 | 23/08/2024 |
| Setembro | R\$ 147.541,25 | R\$ 14.744,06 | R\$ 14.744,06 | R\$ 14.744,06 | - | 20/10/2024 | 22/09/2024 |
| Outubro | R\$ 144.481,92 | R\$ 14.452,22 | R\$ 14.452,22 | R\$ 14.452,22 | - | 20/11/2024 | 24/10/2024 |
| Novembro | R\$ 145.893,92 | R\$ 14.558,12 | R\$ 14.558,12 | R\$ 14.558,12 | - | 20/12/2024 | 18/11/2024 |
| Dezembro | R\$ 116.976,16 | R\$ 12.315,60 | R\$ 12.315,60 | R\$ 12.315,60 | - | 20/01/2025 | 14/12/2024 |
| 13º Salário | R\$ 64.116,13 | R\$ 5.370,73 | R\$ 5.370,73 | R\$ 5.370,73 | - | 31/12/2024 | 14/12/2024 |
| TOTAL | R\$ 1.778.828,23 | R\$ 177.439,54 | R\$ 177.439,54 | R\$ 177.439,54 | - | | |



13. CONTROLE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

De acordo com o Artigo 29, Inciso VI, Alínea “b” da Constituição Federal de 1988, que estabelece o limite de 30% (trinta por cento) da c, que na ocasião percebeu remuneração, de acordo com o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3836/2022**.

III - R\$ 33.006,39 (trinta e três mil e seis reais e trinta e nove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024, para Municípios com população entre 10.001 (dez mil e um) a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, e de acordo com IBGE o Município de Riacho das Almas tem hoje uma população estimada de 20.744 (vinte mil e setecentos e quarenta e quatro reais) habitantes.

| EXERCÍCIO DE 2024 | REMUNERAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL (2024) | REMUNERAÇÃO DO VEREADOR DE RIACHO DAS ALMAS (2024) | % |
|-------------------|---|--|--------|
| Subsídios | R\$ 33.006,39 | R\$ 7.000,00 | 21,20% |

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -



14. SITE DA CÂMARA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Quanto as informações disponibilizadas na rede mundial de computadores – Internet, denominado de portal da Transparência, possibilita um amplo acesso a informação ao público como podemos destacar: receitas, despesas, empenhos, contratos firmados, aviso de licitação, licitações, portaria de nomeação e exoneração de funcionários, diário oficial, remuneração recebida pelos vereadores e servidores da Câmara, nos seguintes endereços eletrônicos:

| SITE | ENDEREÇO ELETRÔNICO |
|----------------------------------|---|
| Site Oficial da Câmara Municipal | https://riachodasalmas.pe.leg.br/ |
| Site do Portal da Transparência | https://transparencia.riachodasalmas.pe.leg.br/app/pe/riacho-das-almas/2 |

* No Site da Câmara Municipal está disponível link para o portal da transparência

15 - CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, verificou-se que todos os índices e prazos estabelecidos foram cumpridos de forma satisfatória, demonstrando a eficácia do controle interno implementado. Os resultados apresentados refletem a conformidade com os padrões estipulados juntos aos órgão de controle, garantindo a transparência e a regularidade das operações.

Diante disso, o parecer é **FAVORÁVEL**, recomendando a continuidade das práticas adotadas e sugerindo a manutenção do monitoramento sistemático para assegurar a estabilidade e a melhoria contínua dos processos internos, da Câmara Municipal de Riacho das Almas – Estado de Pernambuco, exercício financeiro de 2024.

Riacho das Almas - PE, em 31 de dezembro de 2024.

Arthur Magno de Lira e Silva
Coordenador de CI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -